



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 218/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 010/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

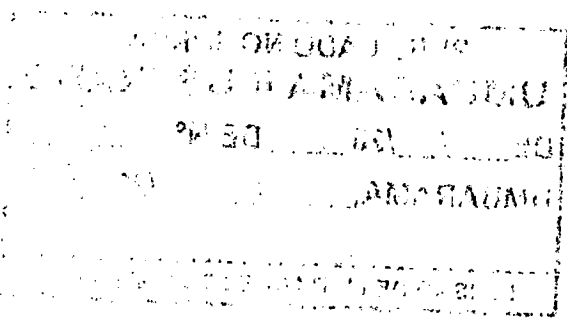
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 010/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para locação de banheiros químicos, que serão utilizados em diversos eventos realizados por este Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.R. BARBOSA & J.C. BARBOSA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 02 / 20 11 DE Nº 9094
UMUARAMA, 07 / 02 / 20 11
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS